



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresas e/ou profissionais para a realização de capacitação *Congresso Brasileiro de Obras Públicas - Desafios e Inovações nas Obras Públicas e na Manutenção Predial com a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos*, com carga horária de 24 horas, no período de *04 a 06 de dezembro de 2023*, para 8 servidores lotados no Setor de Manutenção Predial e Diretoria Administrativa.

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

O tema do evento educativo é muito específico e estruturado para atender à equipe ligada ao setor de Manutenção Predial, desta forma, a quantidade a ser adquirida está perfeitamente ajustada à demanda.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de evento educativo sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação/educação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Realizamos pesquisa de mercado através da *Internet* e elencamos cursos similares para comprovar a razoabilidade do e a proposta da empresa Capacity Treinamentos foi a que melhor se adequou à demanda:

1) **CAPACITY** (doc. 0284095) - O curso ofertado, possui a carga horária de 24 horas e o valor do investimento por participante é R\$2.990,00 (Dois mil, novecentos e

noventa reais). O valor da hora/aula por participante é R\$124,58 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

2) **PREMIER** (doc. 0284465) - O curso ofertado, possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é R\$2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais). O valor da hora/aula por participante é R\$149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

3) **CON TREINAMENTOS** (doc. 0284472) - O curso ofertado, possui a carga horária de 32 horas e o valor do investimento por participante é R\$ 2.390,00 ((Dois mil, trezentos e noventa reais). O valor da hora/aula por participante é R\$74,68 (setenta e quatro reais e sessenta oito centavos).

Embora não tenha o menor custo, a proposta da empresa **CAPACITY** foi a que melhor atendeu à demanda do setor requisitante, em virtude da data de realização, uma vez que a capacitação ofertada pela Con Treinamentos está prevista para setembro de 2024. Ficou comprovada a razoabilidade do custo da capacitação no mercado de capacitações.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O custo total da contratação do curso para 8 servidores é **R\$23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)**.

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a especificidade e relevância do curso, bem como o conteúdo programático a ser compreendido pelos servidores ligados direta ou indiretamente ao Setor de Manutenção Predial e a oportunidade de oferecer desenvolvimento técnico, levando em conta que o valor do investimento cobrado pela empresa ofertante é razoável, conclui-se pela viabilidade da inscrição de 8 servidores no ***Congresso Brasileiro de Obras Públicas - Desafios e Inovações nas Obras Públicas e na Manutenção Predial com a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos, com carga horária de 24 horas, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023***, para 8 servidores.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 27/11/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0284596** e o código CRC **FEB01BA2**.